PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus-BA, 26 de julho de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Mário Alexandre Correa de Sousa, criação de suas linhas de ônibus quais sejam Japu-Centro e Maria-Jape Centro, oficializando o setor competente.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador